



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: EVANDRO ALBUQUERQUE DE ANDRADE

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA ACOLHIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor será de R\$2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 30(trinta)dias, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. **00.2.05.00.12.361.0007.2.0051 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.**

Mirai-MG, 13 de julho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai-MG, 13 de julho de 2022,

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação